



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de \_\_\_\_\_

**PROTÓCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.  
Livro 05 Folha 27 Data 27/02/92  
Horas 15:09 hs.  
Funcionário \_\_\_\_\_

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 005/92  
*[Handwritten mark]*

AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, denunciando que a Prefeitura Municipal desta cidade, não vem colocando à disposição dos contribuintes deste município, as suas Contas, deixando assim de cumprir o Art. 31, § 3º, da Constituição Federal e o Art. 209, da Constituição Estadual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de Fevereiro de 1992.

*[Handwritten Signature]*  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Vereador-PFL

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 29/02/92  
*[Handwritten Signature]*